



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 2 5 / 2 0 2 6

Exonera Assessor Parlamentar, e dá outras providências.

A **Excelentíssima Senhora Vereadora IVONETE LACERDA ASSIS**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 176 da Constituição do Estado de Minas Gerais e na Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o Requerimento de Protocolo nº **440/2026**, apresentado pelo Vereador **Kerlim Z. Lima M. De Araújo**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº **7.442**, de 24 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto no art. 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **Sandryny Flantyelly Lima Pinho Carolis** do cargo em comissão de **Assessor Parlamentar**, com lotação no Gabinete do Vereador **Kerlim Z. Lima M. De Araújo**, nos termos do Requerimento de Protocolo nº **440/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 19 de fevereiro de 2026.

IVONETE LACERDA ASSIS
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé